



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 019/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------------------------|---------------|
| Instrutor Educacional – Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30 h/s | Fátima Silva de Fraga | 11.º |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.06.16 15:42:21 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.06.16 15:35:14 -03'00'

Cléia Juçara Airol di
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F26E78FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.495, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 29/2021, relativo à Portaria n.º 3.737, de 27 de outubro de 2021, contra a empresa Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 29/2021, instaurado pela Portaria n.º 3.737, de 27 de outubro de 2021, em virtude do descumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 058/2021, por parte da empresa **Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração suspenso pelo período de 5 (cinco) anos, cumulada com a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 79.347,04 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) à empresa **Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.843.766/0001-07, situada na Avenida Frederico Augusto Ritter, n.º 100, Sala 201, Conjunto 07, bairro City, Cachoeirinha, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:563A988C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo

Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662, de 30 de maio de 2023:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------------------|---------------|
| Professor - Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática Carga horária: 20h | Francine Fernandes Araújo | 1.º |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:23D260DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificada a Homologação da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 067/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto de construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, conforme memorando n.º 1527/2022 e pedido de compra n.º 2022/3102 da Secretaria Municipal da Educação, com parte de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação através do TC n.º 202104100-1. **Fica retificado o número do CNPJ da empresa Construtora Cotrefe Ltda., onde se lê: “CNPJ nº 01.448.425/0001-25, leia-se: “ CNPJ nº 01.448.425/0001-20 Nada mais a constar.**

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:A59C0F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 019/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------------------|---------------|
| Instrutor Educacional – Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30 h/s | Fátima Silva de Fraga | 11.º |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:99A7D2AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÃO RELATIVA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº
069/2023**

A quem possa interessar,

Esta Administração Municipal, representada pela Secretaria da Administração e Finanças e pelo Departamento de Compras, na pessoa do pregoeiro responsável pelo julgamento do processo de licitação PE 069/2023,

Ciente da entrega dos atestes dos fiscais do processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 069/2023, para contratação de empresa para segurança e monitoramento eletrônico da Prefeitura Municipal, pelas empresas interessadas na participação no certame na data de 15/06/2023;

Ciente dos recentes acontecimentos meteorológicos que afetaram em grande escala a região do Município de Santo Antônio da Patrulha e seus arredores, tendo, entre outras consequências, a limitação do trânsito de contribuintes e servidores desta Municipalidade;

Ciente de que a declaração de comparecimento às visitas técnicas, emitida por esta Prefeitura Municipal, é documento necessário à participação no certame licitatório retromencionado e de que, levando-se em consideração os atuais acontecimentos, não haverá a emissão em tempo hábil de tal documentação;

INFORMA que a está suspensa a exigência de apresentação da declaração emitida pelo Departamento de Compras acerca da visitação das empresas aos locais de instalação do monitoramento eletrônico, ficando as eventuais interessadas na participação no certame supramencionado cientificadas de que deverão apresentar, no lugar da declaração emitida pela Prefeitura Municipal, no momento do pregão, declaração própria se comprometendo a disponibilizarem o laudo de visita devidamente firmado por todos os fiscais responsáveis em momento posterior, a ser solicitado em diligência pelo pregoeiro responsável via Portal de Compras Públicas.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Departamento de Compras pelo telefone 51 3662-8567.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária Municipal da Administração e Finanças

GUSTAVO ALVES DOS REIS,

Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:420C1F8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 05, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Santo Antônio da Patrulha-CMDCA/SAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 7.442/2015, torna pública a presente RESOLUÇÃO de alteração da Resolução 02/2023-CMDCA, referente ao processo de escolha, em 1.º de outubro de 2023, para membros do Conselho Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028:

DA ALTERAÇÃO DO ITEM 14.1

1.1 O Item 14.1 passa a vigorar com a seguinte redação

“**14.1.** O processo de escolha unificada para os membros do Conselho Tutelar em nosso município realizar-se-á no dia **1.º de outubro de 2023**, das 8h às 17h, mediante a utilização de urnas eletrônicas;”

DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 O local do Curso de Capacitação e da Avaliação Psicológica, que ocorrerá de 19 a 23.06.2023, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, será na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Borges de Medeiros, 602, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

ANALICE COSTA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D759677E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019.**

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação do Prazo de Vigência/Alteração de Fiscais – Contrato Nº: 109/2019.
Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE - RS. Valor.....: a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA 8% (oito por cento) de taxa percentual (%) sobre o valor da bolsa auxílio. Vigência.....: Início: 18/06/2026. Término: 18/06/2024. Licitação.....: Pregão Presencial nº 053/2019, de 28 de maio de 2019 (Processo Administrativo nº 125/2019). Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento dos exercícios de 2022 e 2023. Objeto.....: Contratação de empresa de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, visando o preenchimento de oportunidades de estágio no poder Executivo Municipal e seus órgãos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais, independente de transcrição e demais condições constantes deste Contrato. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 18/06/2023 até 18/06/2024, conforme previsão contratual constante no subitem 9.1.1 do contrato e na forma do inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos dos Memorandos Internos nºs 56/2023/GP, 248/2023/SMEC, 128/2023/SEHAS, 43/2023/SEAD, 038/2023/SEFIN e 298/2023/SMS, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do